

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 193, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Valmir Mauzolf, Alexandro Kologeski e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Continuando o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 192, da Sessão Ordinária realizada em onze de dezembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: OF. Nº 115/2012 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia (protocolo nº 4.458/2012); Correspondência do Deputado Alexandre Postal (protocolo nº 4.460/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 4.463/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.465/2012); Projeto de Resolução nº 20, de 17 de dezembro de 2012 (protocolo nº 4.468/2012); Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto legislativo nº 05, de 04 de dezembro de 2012, aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2010. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 1.292, de 28 de novembro de 2012 (protocolo nº 4.432/2012), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Resolução nº 20, de 17 de dezembro de 2012 (protocolo nº 4.468/2012), autoriza a realização de Sessão Solene em local diverso da sede da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente verificou não ter

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

inscritos nas Explicações Pessoais, passando a palavra ao Vereador Evandro Robe, que desejou Feliz Natal a todos os colegas Vereadores e servidores, enfatizando sua satisfação pelo trabalho realizado nestes quatro anos, salientando agradecimentos às servidoras. O Presidente Roberson Jean Cardoso frisou que este mandato foi um período muito agradável de convivência, salientando que as discussões políticas são necessárias, referindo-se a todos os vereadores e servidores pelo período satisfatório, se colocando a disposição, independente de estar na vereança, tendo os mesmos anseios enquanto munícipe, desejando prosperidade a todos os colegas e sucesso aos eleitos e reeleitos para que o Poder Legislativo tenha o devido reconhecimento. O Vereador Adair Antonio Bujes também deixou registrada sua satisfação e amizade por todos, salientando da importância da alegria e seriedade na realização dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas o Presidente solicitou a leitura da presente Ata, que é aprovada e assinada pelos presentes. Logo o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**